

**PORTARIA 08/2022**

A Diretoria da companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando o que consta dos autos do processo administrativo n° 9976/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1°**- Constituir Comissão, a fim de levantar todos os fatos e dados que fundamentam o resultado aferido da 2° avaliação de desempenho ref. ao 3° ciclo da empregada Ana Alzira Antonioli, com base no item 7 do regulamento de avaliação de Desempenho, integrante do Anexo VI do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios dos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

**Art. 2°**- Designar para compor a referida Comissão, nos termos do Regulamento citado no art. 1° desta portaria, a chefia imediata da servidora, Sra. Camila Spanhol Martins dos Santos, como chefia escolhida pelo empregado, a Sra. Luany Scarleth P. Barata e a representante da assessoria jurídica Sra. Claudia Maria Fonseca Calmon Nogueira Da Gama.

**Art. 3°**- O prazo para realização dos trabalhos da Comissão será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta Portaria, devendo ser apresentado parecer conclusivo ao findar deste prazo.

**Art. 4°** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Vitória, 04 de maio de 2022.

  
**Evandro Figueiredo Boldrine**  
**Diretor-Presidente**